

PORTARIA N° 1.838/2024

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 45/2024.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **ANA CLÁUDIA PAGANELLI**, filha, CPF: 018.770.566-69, dependente habilitada de **CLÁUDIO HENRIQUE RIBEIRO PAGANELLI**, CPF n° 309.723.886-72, matrícula 1720, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Clínico Geral, nível E-24/B, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecido em 21/02/2024, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **21/02/2024**, data do óbito.

Varginha, 02 de Maio de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA